

VOCÊ SABE IDENTIFICAR UMA NOTÍCIA FALSA?



Tribunal Regional Eleitoral
do Paraná

Passo 1: ANALISE

Se a informação estiver em forma de texto, preste atenção nos detalhes – não leia apenas o título. Normalmente uma notícia falsa possui erros ortográficos, letras maiúsculas no meio das frases e pontos de exclamação para inflamar os ânimos dos leitores. Se não for um artigo de opinião, desconfie se o texto expressar juízos de valor e apresentar dados sem citar as fontes.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresenta algumas perguntas que podem ser feitas para checar a informação. São elas:

(CNJ) apresenta algumas perguntas que podem ser feitas para checar a informação.

São elas:

A informação tem link?

O link abre ou está “quebrado”?

A informação foi publicada em portal conhecido?

A informação é assinada por alguém conhecido?

A informação tem erros gramaticais?

A informação começa de modo alarmista?

A informação menciona terceiros, mas não diz o nome (famoso médico, famoso especialista, famoso jurista)?

A informação pede para ser compartilhada?

Passo 2: PESQUISE

Para identificar a veracidade de uma informação, pesquise – jogue a informação no Google. Outros veículos de comunicação divulgaram a notícia? As fontes citadas são as mesmas? Essas fontes são oficiais? Verifique se não se trata de um trecho de informação verdadeira em meio a uma história inconsistente. A notícia falsa é mais difícil de identificar quando se mistura a acontecimentos reais.

O Brasil possui diversas centrais de checagens assim como a Gralha Confere, projeto de verificação de informações sobre a segurança das urnas e o processo eleitoral que TRE-PR vai encampar em julho, como parte das ações das Eleições 2020. Estas agências fazem um levantamento minucioso de conteúdos duvidosos. Muitas destas agências também disponibilizam formulários ou números de aplicativos de mensagens para analisar informações enviadas pela população:

Aos Fatos

<https://aosfatos.org>

Boatos.org

<https://www.boatos.org>

**Comprove –
Câmara dos Deputados**

<https://www.camara.leg.br/comprove>

Estadão Verifica

<https://politica.estadao.com.br/blogs/estadao-verifica>

Fato ou Fake

<https://g1.globo.com/fato-ou-fake>

Lupa

<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa>

Painel de checagem CNJ

<https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/painel-de-che-cagem-de-fake-news/>

UOL Confere

<https://noticias.uol.com.br/confere>

Projeto Comprova

<https://projetocomprova.com.br>

Passo 3: DENUNCIE

Se for possível identificar a falsidade do conteúdo, é importante denunciar. No Facebook, basta clicar nos três pontinhos do canto superior direito de cada postagem para acessar a opção “Obter apoio ou fazer denúncia”.

No Instagram e no Twitter, também ao clicar nos três pontinhos/setinha no canto superior direito de cada post, você acessa a opção “Denunciar”. No WhatsApp, é possível denunciar contatos suspeitos em “Dados do contato”.

Faça a sua parte!

#NaDúvidaNãoCompartilhe



Fontes:

<https://politica.estadao.com.br/blogs/estadao-verifica/nao-e-possivel-legislar-sobre-a-desinformacao-diz-claire-wardle-do-first-draft/>

<https://epocanegocios.globo.com/Tecnologia/noticia/2019/09/brasil-e-2-em-ranking-de-paises-que-passam-mais-tempo-em-redes-sociais.html>

<https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco/es/painel-de-checagem-de-fake-news/guia-pratico/>

<http://www.tse.jus.br/hotsites/esclarecimentos-informacoes-falsas-eleicoes-2018/empresa-venezuelana-e-responsavel-pelas-urnas-eletronicas.html>

<https://www.bbc.com/portuguese/geral-45967195>

